

PORTARIA PGJ/PI Nº 248/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, Resolução CPJ nº 04/2018, o qual insere que "*a Comissão Eleitoral será composta pelo Procurador-Geral de Justiça, que a presidirá, e por 2 (dois) Procuradores de Justiça, por ordem de antiguidade no cargo, desde que não estejam concorrendo à eleição.*" ;

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0018.0001012/2021-46,

RESOLVE

DESIGNAR os Procuradores de Justiça **ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES** e **TERESINHA DE JESUS MARQUES**, para, sob a presidência desta Procuradora-Geral de Justiça, integrar a Comissão Eleitoral para a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça